

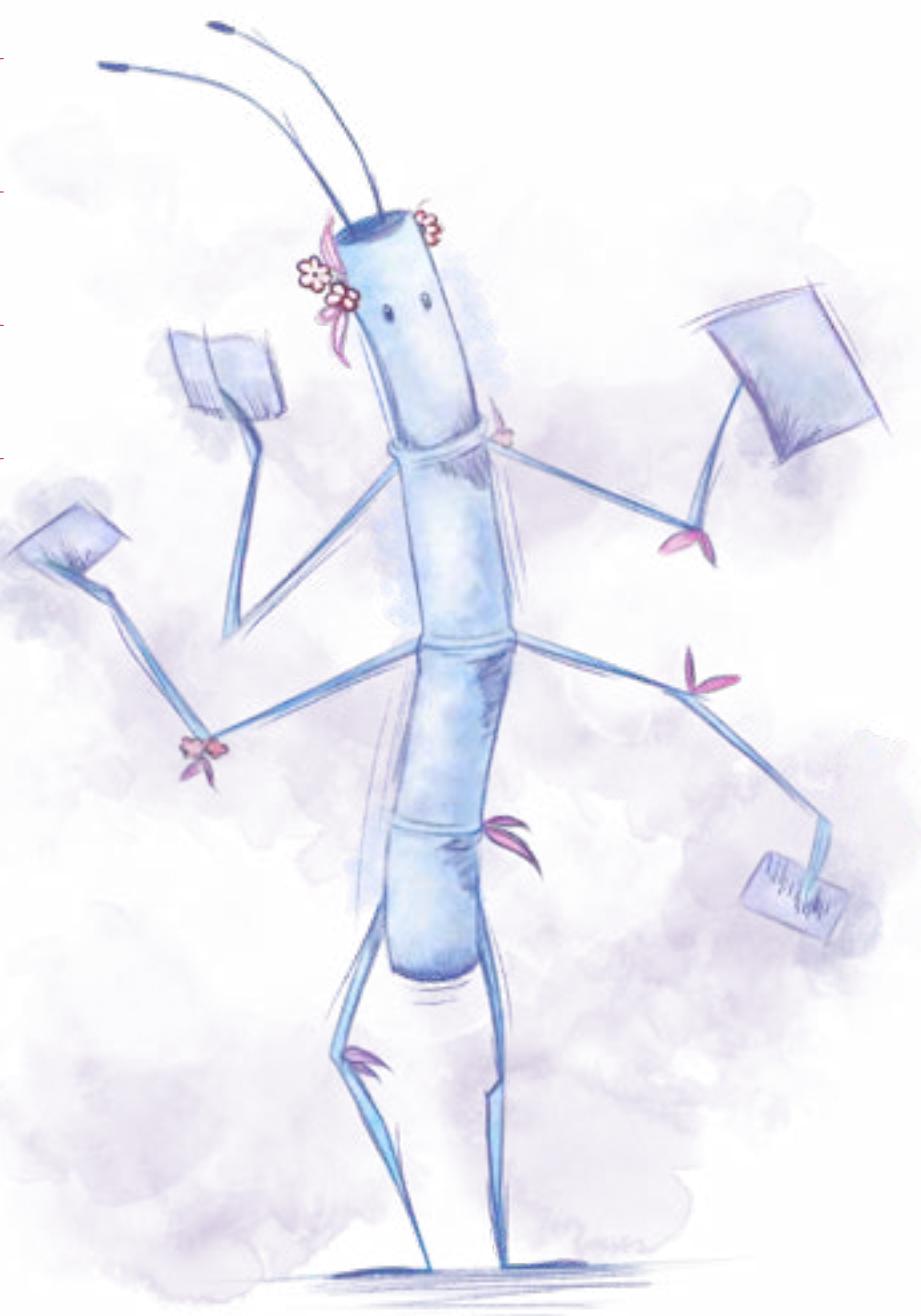
Guia do
Sisu UFMG
2026



Sisu **UFMG**
2026

SUMÁRIO

PASSO A PASSO RESUMIDO	5
PROCESSOS SELETIVOS DA UFMG	6
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMG	7
INSCRIÇÃO	13
CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO	17
LISTAS DE ESPERA	18
REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA	19
COMO RECORRER	23
AVISOS FINAIS	24



PASSO A PASSO RESUMIDO

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é uma das universidades públicas que aderiram ao SISU, o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal, que usa a nota do ENEM, o Exame Nacional do Ensino Médio, para selecionar estudantes a ocuparem vagas em seus cursos de graduação em Belo Horizonte e Montes Claros.

Atualmente, 94% das vagas da UFMG são destinadas à seleção pelo SISU. Saiba como participar e fique atento aos sites oficiais para realizar cada etapa:

1. O(A) candidato(a) faz a sua inscrição no site do SISU do Governo Federal: <https://acessounico.mec.gov.br/>
2. A classificação é divulgada em chamadas regulares, de acordo com a disponibilidade de vagas dos cursos e com as notas do Enem do(a) candidato(a), no site do SISU do Governo Federal <https://acessounico.mec.gov.br/> e no site do SISU da UFMG <https://www.ufmg.br/sisu/>
3. O(A) candidato(a) não classificado(a) nas chamadas regulares pode entrar na lista de espera, manifestando o interesse no site do SISU do Governo Federal: <https://acessounico.mec.gov.br/>
4. O(A) candidato(a) classificado(a) deve acompanhar a sua convocação e fazer o seu registro acadêmico no site do SISU da UFMG <https://www.ufmg.br/sisu/>
5. De acordo com a modalidade de vaga escolhida, o(a) candidato(a) deve realizar os procedimentos exigidos e realizar a sua matrícula
6. Pronto! Você agora faz parte da UFMG.

Seja muito bem vindo(a)!

PROCESSOS SELETIVOS DA UFMG

A UFMG é uma das mais importantes universidades públicas do país, reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade do ensino, pela excelência da pesquisa e pela relevância social das atividades de extensão.

Para democratizar o acesso ao ensino superior gratuito em seus cursos de graduação, adota como dois principais processos o SISU, promovido pelo Governo Federal, e o Seriado UFMG, promovido pela própria universidade. As duas possibilidades podem ser aproveitadas pelo(a) candidato(a).

Tanto o SISU quanto o Seriado UFMG avaliam o conhecimento do ensino médio, mas de formas diferentes. Quais as diferenças entre eles?

	SISU	Seriado UFMG
Como participar	Pela nota do ENEM (três anos anteriores).	Por provas feitas pela UFMG, ao longo de três anos (correspondentes ao ensino médio).
Quantidade de provas	Uma prova (ENEM).	Três provas, uma por ano.
Conteúdo	Todo o conteúdo do ensino médio junto.	Conteúdos gradativos, do 1º, 2º e 3º anos do ensino médio.
Nota final	Só a nota do Enem.	Média das notas das três provas aplicadas em 2025, 2026 e 2027.
Quem pode participar	Quem já concluiu o ensino médio e fez o Enem.	Estudantes do 1º, 2º e 3º anos do ensino médio, EJA* e egressos.

	SISU	Seriado UFMG
Vagas na UFMG	100% das vagas em 2026 e 2027; 70% das vagas a partir de 2028	30% das vagas a partir de 2028.
Reserva de vagas para cotas	Sim!	Sim!
Posso tentar os dois?	Sim!	Sim!

* EJA = Educação de Jovens Adultos.

- Para saber mais sobre o **Sisu UFMG**, leia a versão completa do Edital 2026: <https://www.ufmg.br/sisu/>.
- Para saber mais sobre o **Seriado UFMG**, acesse: <https://www.ufmg.br/seriadoufmg/>.

CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMG

A UFMG oferece, todos os anos, cerca de 7 mil novas vagas distribuídas em 97 cursos presenciais de graduação nas cidades de Belo Horizonte e Montes Claros. Confira os cursos e o número de vagas oferecidos, em 2026 no processo seletivo SISU/UFMG:

Cursos e vagas oferecidos em **Belo Horizonte**, no 1º ou 2º período letivo de 2026:

Curso (opção de ingresso)	Turno	Total geral de vagas	Vagas reservadas *	Vagas para ampla concorrência
Administração	Matutino	50	25	25
Administração	Noturno	50	25	25
Aquacultura	Diurno	50	25	25
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	90	45	45
Arquitetura e Urbanismo (I)	Noturno	60	30	30
Arquivologia	Noturno	40	20	20
Biblioteconomia	Diurno	45	23	22
Biblioteconomia	Noturno	40	20	20

Curso (opção de ingresso)	Turno	Total geral de vagas	Vagas reservadas*	Vagas para ampla concorrência
Biomedicina	Noturno	40	20	20
Ciência de Dados	Vespertino	40	20	20
Ciências Atuariais	Matutino	25	14	11
Ciências Biológicas-Licenciatura	Noturno	100	50	50
Ciências Contábeis	Noturno	80	40	40
Ciências do Estado	Vespertino	50	25	25
Ciências Econômicas	Matutino	80	40	40
Ciências Socioambientais	Noturno	50	25	25
Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	Matutino	30	15	15
Controladoria e Finanças	Matutino	50	25	25
Design (2)	Noturno	60	30	30
Direito	Diurno	200	100	100
Direito	Noturno	200	100	100
Educação Física - Bacharelado	Diurno	60	30	30
Educação Física - Bacharelado	Noturno	30	15	15
Educação Física - Licenciatura	Diurno	60	30	30
Enfermagem	Diurno	96	48	48
Engenharia Aeroespacial	Diurno	50	25	25
Engenharia Ambiental	Diurno	50	25	25
Engenharia Civil	Diurno	200	100	100
Engenharia de Computação	Vespertino	80	40	40
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	80	40	40
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	50	25	25
Engenharia de Minas	Diurno	60	30	30
Engenharia de Produção	Diurno	90	45	45
Engenharia de Sistemas	Noturno	50	25	25

Curso (opção de ingresso)	Turno	Total geral de vagas	Vagas reservadas*	Vagas para ampla concorrência
Engenharia Elétrica	Diurno	100	50	50
Engenharia Mecânica	Diurno	80	40	40
Engenharia Mecânica	Noturno	80	40	40
Engenharia Química	Diurno	60	30	30
Estatística	Matutino	45	23	22
Farmácia	Diurno	132	66	66
Farmácia	Noturno	80	40	40
Filosofia - Bacharelado	Noturno	40	20	20
Física - Licenciatura	Noturno	40	20	20
Fisioterapia	Diurno	75	38	37
Fonoaudiologia	Diurno	50	25	25
Geografia - Licenciatura	Noturno	80	40	40
Geologia	Diurno	35	18	17
Gestão de Serviços de Saúde	Noturno	100	50	50
Gestão Pública	Noturno	80	40	40
História - Licenciatura	Noturno	44	22	22
Jornalismo	Matutino	20	11	9
Jornalismo	Noturno	40	20	20
Letras - Bacharelado	Diurno	60	30	30
Letras - Bacharelado	Noturno	70	35	35
Letras - Licenciatura	Diurno	100	50	50
Letras - Licenciatura	Noturno	160	80	80
Matemática - Licenciatura	Noturno	40	20	20
Matemática Computacional	Vespertino	20	11	9
Medicina	Integral	320	160	160
Medicina Veterinária	Diurno	120	60	60
Museologia	Matutino	40	20	20

Curso (opção de ingresso)	Turno	Total geral de vagas	Vagas reservadas*	Vagas para ampla concorrência
Nutrição	Diurno	72	36	36
Odontologia	Diurno	144	72	72
Pedagogia	Diurno	66	33	33
Pedagogia	Noturno	66	33	33
Psicologia	Diurno	132	66	66
Publicidade e Propaganda	Diurno	40	20	20
Química - Licenciatura	Noturno	40	20	20
Química Tecnológica	Noturno	40	20	20
Radiologia	Noturno	80	40	40
Relações Econômicas Internacionais	Noturno	50	25	25
Relações Públicas	Matutino	20	11	9
Teatro - Bacharelado	Matutino	20	11	9
Teatro - Licenciatura	Matutino	20	11	9
Terapia Ocupacional	Diurno	66	33	33
Turismo	Diurno	60	30	30

* Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (o número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no Anexo III do edital)



Cursos e vagas oferecidos em Belo Horizonte - Acesso por meio da área básica de ingresso (ABI)

Área básica de ingresso (opção de ingresso)	Cursos de graduação vinculados	Turno	Total geral de vagas	Vagas reservadas*	Vagas para ampla concorrência
Antropologia e Arqueologia ⁽¹⁾	Antropologia	Noturno	40	20	20
	Arqueologia				
Ciências Biológicas	Bacharelado em Ciências Biológicas	Diurno	100	50	50
	Licenciatura em Ciências Biológicas				
Ciência da Computação e Sistemas de Informação ⁽²⁾	Sistemas de Informação	Vespertino	200	100	100
	Ciência da Computação				
Ciências Sociais	Bacharelado em Ciências Sociais	Matutino	80	40	40
	Licenciatura em Ciências Sociais				
Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Materiais	Engenharia de Materiais	Diurno	80	40	40
	Engenharia Metalúrgica				
Filosofia	Bacharelado em Filosofia	Diurno	45	23	22
	Licenciatura em Filosofia				
Física	Bacharelado em Física	Vespertino	80	40	40
	Licenciatura em Física				
Geografia	Bacharelado em Geografia	Matutino	40	20	20
	Licenciatura em Geografia				
História	Bacharelado em História	Vespertino	44	22	22
	Licenciatura em História				
Matemática	Bacharelado em Matemática	Diurno	80	40	40
	Licenciatura em Matemática				
Química	Bacharelado em Química	Diurno	50	25	25
	Licenciatura em Química				

* Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (o número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no Anexo III do edital)

⁽¹⁾ Atividades didáticas realizadas a partir das 18:30 (dezoito e trinta) horas.

⁽²⁾ Atividades didáticas realizadas a partir das 18 (dezoito) horas.

Cursos e vagas oferecidos em **Montes Claros (MG)**, no 1º período letivo de 2026:

Curso (opção de ingresso)	Turno	Total geral de vagas	Vagas reservadas	Vagas para ampla concorrência
Administração	Noturno	40	20	20
Agronomia	Diurno	40	20	20
Engenharia Agrícola e Ambiental	Diurno	40	20	20
Engenharia de Alimentos	Diurno	40	20	20
Engenharia Florestal	Diurno	40	20	20
Zootecnia	Diurno	40	20	20

Cursos e vagas oferecidos em **Montes Claros (MG)** - Acesso por meio da área básica de ingresso (ABI)

Área básica de ingresso (opção de ingresso)	Cursos de graduação vinculados	Turno	Total geral de vagas	Vagas reservadas	Vagas para ampla concorrência
Ciências da Natureza e Matemática	Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno	60	30	30
	Licenciatura em Matemática				

* Vagas reservadas para candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (o número de vagas por modalidade de reserva de vagas e por semestre de ingresso está disposto no Anexo III do edital)

INSCRIÇÃO

Para concorrer a uma vaga na UFMG pelo SISU, o(a) candidato(a) precisa ter participado do ENEM em 2023, 2024 ou 2025.

As inscrições no SISU devem ser feitas de **19 a 23 de janeiro de 2026**, pelo site <https://acessounico.mec.gov.br/>.

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) precisa ter concluído o Ensino Médio até o momento do registro acadêmico e matrícula na UFMG. Candidatos(as) menores de 18 anos precisam da anuência do responsável legal em todos os atos.

ATENÇÃO!

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar os prazos e informações do SISU, mantendo-se atualizado(a) pelos sites oficiais:

- SISU do Governo Federal <https://acessounico.mec.gov.br/>
- SISU da UFMG <https://www.ufmg.br/sisu/>

Para mais informações sobre os cursos ofertados na UFMG, acesse:

<https://www.ufmg.br/prograd/cursos-de-graduacao/>



MODALIDADES DE VAGA

Na inscrição, o candidato deverá optar por uma modalidade de vaga – reserva de vaga ou ampla concorrência:

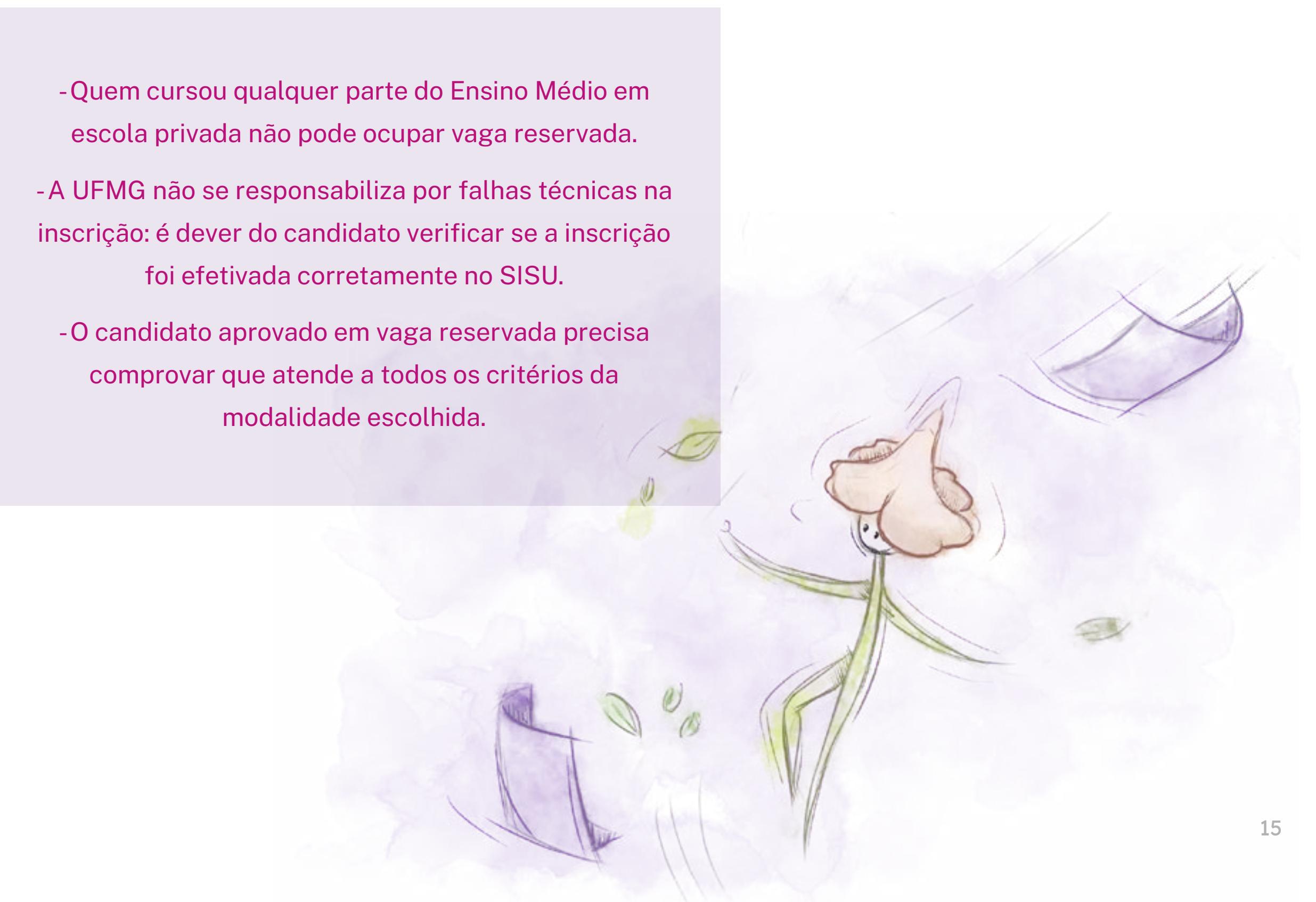
1. RESERVA DE VAGA:

- 1.1. Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
- 1.2. Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
- 1.3. Candidatos com deficiência, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
- 1.4. Candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
- 1.5. Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
- 1.6. Candidatos autodeclarados quilombolas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
- 1.7. Candidatos com deficiência, que independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
- 1.8. Candidatos que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

2. AMPLA CONCORRÊNCIA:

- 2.1. Candidatos da ampla concorrência: demais candidatos não especificados nas modalidades de reserva de vagas elencadas acima.

- Quem cursou qualquer parte do Ensino Médio em escola privada não pode ocupar vaga reservada.
- A UFMG não se responsabiliza por falhas técnicas na inscrição: é dever do candidato verificar se a inscrição foi efetivada corretamente no SISU.
- O candidato aprovado em vaga reservada precisa comprovar que atende a todos os critérios da modalidade escolhida.



COMPROVAÇÕES PARA VAGAS RESERVADAS

Candidatos que optarem por reserva de vagas devem preencher o perfil socioeconômico e fornecer as seguintes informações:

- a) se cursou integralmente o ensino médio em escola pública;
- b) sua autodeclaração de cor/etnia quilombola;
- c) se é pessoa com deficiência;
- d) se deseja poder ser classificado e selecionado para todas as reservas da Lei de Cotas conforme o perfil socioeconômico.

• **Escola pública:** é obrigatório ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública brasileira (ou formas equivalentes previstas). Ou seja, quem cursou qualquer parte do Ensino Médio em escola privada não pode ocupar vaga reservada.

• **Renda:** é obrigatório comprovar renda familiar per capita menor ou igual a 1 (um) salário mínimo:

- > Pelo CadÚnico atualizado, ou
- > Por documentação completa do grupo familiar (confira a relação de documentos em www.ufmg.br/sisu/analise-socioeconomica).
- >> Inconsistência entre renda declarada e patrimônio pode resultar em indeferimento da vaga.

• **Raça/cor ou etnia:**

- > Candidatos pretos ou pardos passam por heteroidentificação presencial obrigatória.
- > Candidatos indígenas devem apresentar documentação da comunidade indígena, validada por comissão específica.
- > Quilombolas devem apresentar documentação emitida por lideranças quilombolas, validada por comissão específica.
- > Pessoas com deficiência (PCD) devem apresentar relatório médico conforme a lei e passar por análise e entrevista com banca da UFMG.

CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

As chamadas regulares são divulgadas no site do SISU do Governo Federal <https://acessounico.mec.gov.br/> e no site do SISU da UFMG <https://www.ufmg.br/sisu/>.

A classificação é feita exclusivamente pela nota do ENEM (2023, 2024 ou 2025), sendo considerada automaticamente a melhor média, de acordo com:

- > Curso, turno e local escolhidos;
- > Modalidade de concorrência (ampla concorrência ou reserva de vagas).

O candidato selecionado, de acordo com o número de vagas, será convocado para registro acadêmico e matrícula.

- A convocação dos selecionados e as chamadas da lista de espera são divulgadas somente no site da UFMG (<https://www.ufmg.br/sisu/>).
- Não há comunicação individual (telefone, e-mail ou correio); o candidato deve acompanhar as publicações oficiais.

LISTAS DE ESPERA

As vagas não ocupadas nas chamadas regulares serão preenchidas pela lista de espera.

Para participar da lista de espera, o candidato deve obrigatoriamente manifestar interesse no <https://acessounico.mec.gov.br/> no período de 29 de janeiro de 2026 até as 23 horas e 59 minutos de 02 de fevereiro de 2026.

A classificação na lista de espera segue:

- Nota do ENEM;
- Curso, turno, local e modalidade de concorrência;
- Critérios de desempate do edital do SiSU.

Após as chamadas regulares as convocações passam a ser responsabilidade da UFMG, bem como as publicações ocorrerão exclusivamente no site do Sisu da UFMG: <https://www.ufmg.br/sisu/>.

Após a primeira convocação da lista de espera, todos os candidatos não convocados devem confirmar interesse em continuar na lista de espera, no sistema da UFMG, dentro do prazo definido e imprimir o comprovante de confirmação. Não confirmar o interesse no prazo implica em desistência automática e exclusão definitiva da lista de espera.

As chamadas subsequentes seguem rigorosamente a ordem de classificação e são divulgadas somente no site da UFMG. As chamadas podem ser encerradas até 25 dias letivos após o início do período letivo.

- Estar na lista de espera não garante vaga: é apenas expectativa de direito.
- A UFMG não envia avisos individuais; acompanhar as informações do site <https://www.ufmg.br/sisu/> é responsabilidade exclusiva do candidato.

REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

O primeiro passo para garantir a sua vaga na UFMG é fazer o seu registro acadêmico, pelo site <https://www.ufmg.br/sisu/>. Para acessar o registro acadêmico, via internet, é necessário utilizar seu número de CPF e a sua data de nascimento. Você deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Declaração de que não ocupa vaga em outra instituição pública (formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico).
- No caso de candidato que ainda não recebeu da escola o Certificado de Conclusão e o histórico escolar, poderá ser apresentada uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio. Caso o candidato seja de modalidade de vaga reservada, a declaração de conclusão também deve atestar que todas as séries do Ensino Médio foram concluídas em escola pública. A declaração não substitui o certificado e histórico, portanto, o candidato deverá apresentá-los em um prazo posterior determinado pelo DRCA.



PRÓXIMOS PASSOS

De acordo com a modalidade de vaga escolhida, procedimentos específicos serão necessários:

- Ampla concorrência: acompanhamento online da aprovação da análise dos documentos pelo site <https://www.ufmg.br/sisu/>.

• Reserva de vagas: o candidato deve comprovar todos os requisitos da modalidade escolhida, o registro fica “em análise” até a conclusão das verificações. De acordo com a modalidade escolhida, são obrigatórios:

- > Heteroidentificação presencial (candidatos autodeclarados pretos ou pardos);
- > Cartas consubstanciadas e declarações comunitárias (indígenas e quilombolas);
- > Relatório médico e entrevista com banca (pessoa com deficiência);
- > Comprovação de renda (quando aplicável).

Fique atento!

Uma vez aprovado(a) em todos os procedimentos, sua matrícula será confirmada e o comprovante de matrícula será enviado por e-mail, pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG. A primeira matrícula será realizada em todas as atividades acadêmicas obrigatórias do 1º período curricular do curso para o qual o candidato foi selecionado.

Situações que causam perda automática da vaga

- Não realizar o registro acadêmico online;
- Não anexar a documentação exigida;
- Não apresentar documentos obrigatórios;
- Não comparecer ou não ser aprovado nos procedimentos de verificação;
- Prestação de informação falsa ou fraude, inclusive após a matrícula.

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Candidatos com deficiência deverão obrigatoriamente passar por banca de verificação e validação, apresentando relatório original de profissional de saúde, que:

- Indique o tipo de deficiência (Lei nº 13.146/2015).
- Contenha nome legível, carimbo, assinatura e registro do profissional.

Confira a data, horário e local das bancas na escala de atendimento que será divulgada em:
<https://www.ufmg.br/sisu/>.

Candidatos menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável legal.

- A entrevista será gravada, e o candidato deverá assinar termo de consentimento para a gravação.
- A banca pode solicitar novos exames, se considerar necessário.
- O parecer da banca é conclusivo e baseado na avaliação biopsicossocial.
- A confirmação pela banca é condição indispensável para efetivar o registro acadêmico.
- O fato de já ter ingressado anteriormente em outras instituições por cota PCD não dispensa a submissão à banca neste processo.
- É possível interpor recurso contra o resultado da banca.

Perderá a vaga e terá o registro indeferido o candidato que:

- Não apresentar o relatório médico;
- Não tiver a deficiência confirmada pela banca;
- Não comparecer no dia, horário e local marcados;
- Não estiver acompanhado do responsável legal (se menor);
- Recusar-se a passar pela avaliação.

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão obrigatoriamente passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração. Para participar do procedimento presencial, realizado por Comissão Complementar à Autodeclaração designada pela UFMG:

- É obrigatório levar documento de identificação com foto.
- Não é permitida representação por procuração ou meios digitais.
- Candidatos menores de 18 anos devem estar acompanhados de representante legal.
- O candidato deverá confirmar verbalmente sua autodeclaração perante a Comissão.

O candidato será considerado apto se houver maioria de confirmações entre os membros da Comissão.

As imagens do candidato serão registradas em fotos apenas para arquivamento institucional.

- A avaliação considera apenas características fenotípicas visíveis. Não são consideradas ascendência familiar nem autopercepção isolada.

- A confirmação da condição racial pela Comissão é condição indispensável para efetivar o registro acadêmico.

- É possível interpor recurso contra o resultado da heteroidentificação.

Candidatos que já tenham sido avaliados e deferidos em banca de heteroidentificação na UFMG, a partir de 2019, terão a avaliação anterior considerada.

Em caso de indeferimento, serão obrigados a comparecer em nova banca.

- Datas e locais das bancas serão divulgados em: <https://www.ufmg.br/sisu/>

Perderá a vaga e terá o registro indeferido o candidato que:

- Não comparecer no dia, horário e local marcados;
- Não estiver acompanhado do responsável legal (se menor);
- Recusar-se a participar do procedimento;
- Não tiver a condição racial confirmada pela maioria da Comissão.

COMO RECORRER

Os candidatos que tiveram o registro acadêmico indeferido podem recorrer, dentro do prazo de 5 dias, contados a partir da divulgação do indeferimento.

As instruções para protocolo do recurso serão divulgadas no site do SISU da UFMG <https://www.ufmg.br/sisu/>.

Como o recurso deve ser apresentado:

- Individualmente, pelo candidato ou representante legal;
- Em letra de forma ou digitado;
- Com argumentação fundamentada;
- Com identificação do candidato, data e assinatura.

ATENÇÃO!

- Recursos fora do prazo ou fora do padrão exigido não serão analisados.

- Nos casos de recurso por indeferimento em vaga reservada para pessoas negras (pretas ou pardas), o candidato será avaliado por nova Comissão Complementar à Autodeclaração, com membros diferentes.

- Nos casos de indeferimento por não comparecimento à heteroidentificação, será agendada nova avaliação; em caso de novo indeferimento por não pertencimento racial,

o candidato não terá direito a ser submetido à uma nova Comissão Complementar à Autodeclaração.

- Nos casos de recurso por indeferimento em vaga reservada para pessoa com deficiência, a UFMG poderá, a seu critério, solicitar nova banca e/ou novos exames.

AVISOS FINAIS

- As regras publicadas no site do SISU da UFMG fazem parte do Edital do SISU da UFMG e devem ser acompanhadas pelo candidato.
- A UFMG pode alterar o edital, com divulgação oficial no site do SISU da UFMG.
- A inscrição na seleção do SISU 2026 implica conhecimento e concordância com todas as normas do edital.
- Casos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFMG.
- O edital é válido exclusivamente para o ingresso em 2026.
- O edital entra em vigor na data de sua publicação.

Acompanhe: <https://www.ufmg.br/sisu/>





@ufmg



@ufmgbr



104,5 fm ufmg.br/radio



youtube.com/tvufmg

UFMG

